DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 342/2005

Aprova o currículo pleno para o Curso Superior de Tecnologia em Webdesign no Departamento de Comunicação Social da Universidade de Taubaté.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do processo nº COS-463/05, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação.

Art. 1º Fica aprovado o currículo do Curso Superior de Tecnologia em *Webdesign*, nos períodos matutino e noturno, do Departamento de Comunicação Social da Área de Ciências Humanas, para os alunos que iniciarem o curso a partir do ano letivo de 2006.

Art. 2º A estrutura curricular do Curso Superior de **Tecnologia em** *Webdesign*, período matutino e noturno, obedecerá ao regime de seriação anual, com as cargas horárias abaixo, tendo a hora-aula a duração de 60 (sessenta) minutos:

| DISCIPLINAS | С/Н |
|--|-------|
| 1ª Série | |
| Criação | 068 |
| Design e Direção de Arte | 068 |
| Ferramentas de Edição para W <i>eb</i> | 068 |
| Linguagem de Programação I | 136 |
| Linguagens Midiáticas | 068 |
| Marketing | 068 |
| Português Instrumental | 068 |
| Produção de Imagem | 068 |
| Projetos em Design de Hipermídia I | 136 |
| Sistemas Operacionais | 068 |
| Prática Desportiva (opcional) | (068) |
| Total | 816 |



| 2ª Série | |
|-------------------------------------|-------|
| Banco de Dados para Web | 136 |
| Comércio Eletrônico | 068 |
| Comunicação Integrada | 068 |
| Design de Interfaces | 136 |
| Design e Edição de Som | 068 |
| Empreendedorismo | 068 |
| Linguagem de Programação II | 068 |
| Projetos em Design de Hipermídia II | 136 |
| Redação para Web | 068 |
| Total | 816 |
| Carga Horária Total do Curso | 1.632 |

- Art. 3º A Prática Desportiva constitui prática optativa e não terá sua carga horária computada na carga horária total do curso.
- **Art. 4º** A integralização curricular do curso superior de Tecnologia em Webdesign deverá ser feita no prazo mínimo de 02 (dois) anos e no máximo de 04 (quatro) anos letivos e terá a duração de 1.632 (hum mil seiscentos e trinta e duas) horas.
 - **Art. 5º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 27 de setembro de 2005.

NIVALDO ZÖLLNER REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 30 de setembro de 2005.

> Rosana Maria de Moura Pereira **SECRETÁRIA**

> > CONSEP-342/2005 - (2)